



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 068/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2019 DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DO POVOADO SÃO MIGUEL - TERMO DE COMPROMISSO PAC207925/2014, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA AT ENGENHARIA LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada **PREFEITURA**, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do R.G. nº 466847 SSP/SE, CPF nº 127.544.475-04, e do outro lado a empresa **AT ENGENHARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97, empresa sediada à Rua José Campos Sales, nº 59 A, Centro, CEP: 49.980-000, Neópolis/SE, aqui representada pelo **Sr. Sidnei Roberto do Canto Sacramento**, inscrito no CPF sob nº 014.912.985-88, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 (doze) meses, de 16/05/2021 (dezesesseis de maio de dois mil e vinte e um) à 16/05/2022 (dezesesseis de maio de dois mil e vinte e dois).

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

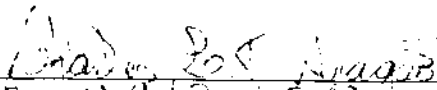
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

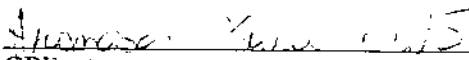
Propriá/SE, 11 de maio de 2021.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


AT ENGENHARIA LTDA – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 021.012.245-13


CPF: 029.200.045-50